

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 457/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usandoda competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município RESOLVE, mandar contar, em favor do Servidor Municipal Estatutário o Sr. OLEGÁRIO FRITZ DE FREITAS, RG N.º 1.651.546 - PR, Encarregado de Serviços Gerais, Nível 08, (Seis) meses de ACERVO em seu tempo de serviço, por ter o mesmo não afastado-se de seu Cargo no período de 01.09.91 à 31.08.96, de acordo com o Artigo 109 da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - Pr.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 09 de Dezembro de 1997.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal